



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Edital PROPLAN nº 4/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA os candidatos aprovados no Edital 04/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**, no período de **12 a 14 de outubro de 2020**:

**1. Relação de Candidatos Convocados:**

Candidato	Projeto
Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio
Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior
Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional
David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA
Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho

**2. Da Assinatura do Termo de Compromisso :**

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o **Termo de Compromisso do Bolsista**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSA), no período de **12 a 14 de outubro de 2020**.

2.2 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSA.

2.3 Adicionalmente o candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso do Bolsista**, em sistema próprio da UFCSPA, no endereço <http://bolsas.ufcsa.edu.br>, no período de **12 a 14 de outubro de 2020**. Para *login* neste sistema o usuário deverá utilizar o mesmo e-mail e senha cadastrados no SEI-UFCSA.

2.4 O candidato aprovado que não realizar a assinatura dos termos, nos dois sistemas (SEI-UFCSA e Sistema de Bolsas), dentro do período estipulado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo e a UFCSPA convocará o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação, se for o caso.

2.5 Os pagamentos de bolsas da UFCSPA são realizados exclusivamente no Banco do Brasil, em conta corrente em nome do titular da bolsa, não sendo permitido o uso de conta conjunta, salário ou poupança.

**3. Do Acolhimento dos Bolsistas:**

3.1 Os bolsistas deverão se apresentar ao coordenador do projeto no dia **15 de outubro de 2020** para dar início às atividades. Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2020.

**Alessandra Dahmer**

Pró-reitora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Dahmer, Pró-reitora de Planejamento**, em 10/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1074645** e o código CRC **E6270363**.

---